



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

201 REUNIÃO 152 ORDINÁRIA

1ITEM I – Apreciação e aprovação da Ata 201 Reunião (152 Ordinária) realizada no dia 227.07.2009. por motivo de força maior ficou para ser apreciada na próxima reunião do dia 324/08/2009.

4ITEM II – Comunicações - Além das comunicações expedidas e recebidas enviadas com 5antecedência para o conhecimento dos membros, a membro **Maria Adriana Moreira** pediu 6permissão para passar a palavra a Técnica da FIOCRUZ que se encontrava presente para 7dar informes sobre o Projeto do Curso Nacional de Qualificação de Gestores do SUS. A 8Técnica da FIOCRUZ **Laura Daniel**, justificou ausência do Técnico da FIOCRUZ **Antônio 9Levino**, e fez a seguinte comunicação , que vai ser uma parceria , entre a SUSAM e a 10FIOCRUZ, que é uma demanda do Ministério da Saúde, para formar 192 (cento e noventa e 11dois) Gestores do Estado do Amazonas, e como outros Estados farão parte também, que 12são Roraima, Rondônia e Acre. A membro **Maria Adriana Moreira**, perguntou, se só vai 13haver assinatura do termo se tiver passado na CIB? então, qual é a sugestão para que haja 14em agosto que tenha uma extraordinária? **A membro Radija Mary Costa de Melo Lopes**, 15informou que trouxeram aparentemente uma proposta não escrita de distribuição de vagas, 16e não critério , e se está propondo tantas vagas por Município, Capital e Estado?. A 17Técnica **Laura Daniel** informou que como não tem nada escrito, então, foi uma coisa 18comentada na reunião acho que todos até concordaram com a ideia e não ficou realmente 19escrito, não tem uma ata dizendo isso, e o pessoal do Ministério da Saúde e da ENSP, eles 20não vão aceitar se não estiver isso por escrito, uma carta realmente da CIB, então sem 21resolução realmente o curso não pode começar, não que isso tenha algum problema, 22porque, o curso pode até começar um pouco mas tarde, mas seria interessante que nos 23começássemos com os outros Estados da Região Norte, para que todos comessem no 24mesmo período, o que seria interessante. **A membro Radija Mary Costa de Melo Lopes**, 25pergunta se o COSEMS ou os outros municípios vão concordar com uma extraordinária, 26porque os municípios tem uma dificuldade de estar vindo aqui toda hora. Não foi 27estabelecido critérios e se tem que ter vinculo ou não, essas coisas assim especificas para a 28ocupação da vaga. A Técnica **Laura Daniel** Os critérios na verdade, são quais os gestores 29que podem fazer o curso, há quanto tempo eles estão no sistema, tudo isto já foi



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

201 REUNIÃO 152 ORDINÁRIA

30estabelecido pelo Ministério, a única coisa que o Ministério pede, é que a distribuição seja
31feita pelo Estado, porque eles acreditam que só o Estado Conhece o perfil. **A membro**
32**Radija Mary Costa de Melo Lopes**, comunicou que a SUSAM, esta acordando um evento,
33para ocorrer dia 12 de agosto, que será de sensibilização aos prefeitos, em relação a uma
34situação que foi detectada, relativa ao sistema de informação, que o Estado ele teve alguma
35dificuldade, em relação a esse ultimo momento de avaliação de indicadores do pacto, e
36observou-se uma necessidade de fazer um envolvimento maior dos prefeitos e dos
37secretários em relação, quanto a questão de sistema de informação, quanto a questão
38alguns pontos de gestão, e então esse seminário que ocorrerá dia 12 de agosto, agora, aqui
39provavelmente na SUSAM, a ainda está se vendo o local, ele esta sendo feito em parceria
40com Associação dos Municípios, e a proposta é justamente fazer fala, sobre o Fundo de
41Saúde, sobre Pacto pela Saúde, sobre a Gestão da Informação, então vai ser um evento
42importante, é uma decorrência inclusive do foi pactuado no encontro de gestores, que
43ocorreu em março deste ano. O presidente **Agnaldo Gomes da Costa**, informa que foi boa
44a colocação **A membro Radija Mary Costa de Melo Lopes**, nos recebemos os
45representantes do Ministério da Saúde, que estão querendo esta nossa informação,
46querendo que se consiga reunir os prefeitos e os secretários de saúde dos municípios, e
47para tocar e implementar as ações do Pacto de Educação da Mortalidade Infantil e Materna, é
48preciso que a gente converse com os prefeitos, para ver se consegue conscientiza-los da
49necessidade de se comprometer, então a data foi dia 12 de agosto, e ficou acertado que
50teríamos dois turnos, de quatro horas de reunião, lógico com intervalo. **O membro Antônio**
51**Evandro Melo de Oliveira**, comunicou ao colegiado e principalmente aos municípios, a
52situação em relação a gripe H1N1, no nosso Estado, na realidade o Comitê Estadual está
53trabalhando com a segunda fase de implantação do plano de contingente, e a segunda fase
54é importante, porque ela envolve os municípios, e na primeira fase nos trabalhamos
55basicamente na fronteira e aqui em Manaus, no sentido que a gente possa retardar o
56máximo a introdução deste vírus no nosso Estado. na segunda fase, que é preparar a rede
57para atender os casos que por ventura houver, então nos trabalhos já com 20 (vinte)
58municípios 30 (trinta) municípios na sexta-feira reunimos com 22 (vinte e dois) municípios,



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

201 REUNIÃO 152 ORDINÁRIA

59onde nos discutimos com os municípios a implantação do protocolo, e do restante nós
60queríamos fazer uma Vídeo Conferencia, utilizando a estrutura da SEDUC para que possa
61contemplar o resto dos municípios. E a título de informação, Itacoatiara teve um problema
62com um suspeito , foi descartado pois, não era H1N1, mas ele sentiu na pele como é
63importante estar organizado, pois, isto gera um um pânico para a comunidade, tem que esta
64preparado para se antecipar, e não ter esse problema. O presidente **Agnaldo Gomes da**
65**Costa**, informa que é interessante se discutir e fazer esta Vídeo Conferência, porque há
66muita duvida ainda em cima dessa questão, mesmo do enfrentamento, e ele relata que
67assistiu no *Globo News* um debate que envolveu o diretor da Faculdade de Medicina da USP
68e dois infectologistas, e a dúvida esta presente, a principal que se sentiu nessa discussão da
69*Globo News*, é a questão do encaminhamento dos pacientes, no Rio de Janeiro já esta
70funcionando o 0800, e nos queremos implantar aqui também, esse 0800, no Rio de Janeiro
71ele é apenas para orientar, as pessoas como elas devem proceder, porque realmente a
72estrutura de saúde de qualquer estado não suportaria, se todo mundo com sintoma de gripe
73procurasse a urgência e emergência, então, é preciso realmente haver um 0800, para dar
74orientação de acordo com a avaliação, e fazer uma triagem para quem vai ao SPA

75**ITEM III - .Processo nº 14234/2009 – Referente a Revisão das Distribuições de**
76**Recursos que Constam na Resolução 115/2008 de 15/12/2008.** O membro **Francisco**
77**Deodato Guimarães** deu o seguinte parecer: Proposta de Pactuação de Incorporação de
78Recursos Financeiro ao Teto Municipal de Média e Alta Complexidade, tendo como
79interessado a Secretaria Municipal de Saúde de Manaus – SEMSA. Considerando a Portaria
80nº 2.249/GM, de 10 de outubro de 2008, que estabelece recursos a serem incorporados ao
81Teto Financeiro Anual de Média e Alta Complexidade (MAC) do Estado do Amazonas no
82valor de R\$ 25.795.400,04; Considerando a Portaria nº 3.100/GM, de 24 de dezembro de
832008 que estabelece recursos financeiros a serem incorporados ao Teto Anual de Média e
84Alta Complexidade (MAC) do Estado do Amazonas no valor de R\$ 37.187.990,80;
85Considerando que a Secretaria Municipal de Saúde de Manaus realiza procedimentos de
86média e alta complexidade, nas modalidades ambulatoriais e hospitalar, em 242 (Duzentos e
87quarenta e dois) Estabelecimentos Assistenciais de Saúde (EAS) de sua rede própria.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

201 REUNIÃO 152 ORDINÁRIA

88Considerando a PORTARIA N° 1.929 – GM, DE 17 DE SETEMBRO DE 2008, Que
89homologa os Termos de Compromisso de Limites Financeiros Globais – TLFG do município
90de Manaus do Estado do Amazonas. A Secretaria Municipal de Manaus vem pleitear a esta
91CIB/AM a aprovação dos recursos financeiros incorporados ao Teto Anual do MAC do
92Município de Manaus, no valor de R\$ 17.386.285,44 (Dezessete milhões, trezentos e oitenta
93e seis mil, duzentos e oitenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos), tendo em vista a
94disponibilidade de recursos conforme as Portarias e nº 2.249/08 de 10 de outubro de 2008 e
95nº 3.1000/GM de 24 de dezembro de 2008. O valor pleiteado corresponde a diferença do
96teto de MAC atualmente em vigência R\$ 5.400.000,00 (Cinco Milhões e quatrocentos mil
97reais) e a capacidade físico-orçamentário de produção de serviços da MAC desta SEMSA,
98ou seja, o valor de R\$ 22.786.285,44 (Vinte e dois milhões, setecentos e oitenta e seis mil,
99duzentos e oitenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos). A membro **Francisnalva**,
100**Rodrigues**, informou que os recursos que na qual a SEMSA Manaus esta se referindo é de
101gestão pactuado e orçadas, e o orçamento de 2009, portanto, as despesas já estão
102comprometidas, considerando extra pauta também que o FES, encaminhou para essa mesa,
103onde existe a necessidade que foi colocada nas reuniões de PPI de atualizações e aquilo
104que nós já comprometemos, dessas Resoluções é preciso deixar bem claro, porque os
105recursos foi tão somente comprometido com medicamentos do Ministério da Saúde, os R\$
10621.000.000,00 (Vinte e hum milhões) da primeira Portaria da qual se refere o parecer da
107SEMSA/Manaus referente a Portaria de 2.249/GM, 10 de outubro de 2008, esta todo
108comprometido e empenhado com medicamento do Ministério da Saúde e da Portaria nº
1093.100/GM, de 24 de dezembro de 2008 ele foi por determinação o Secretário Executivo. O
110presidente **Agnaldo Gomes da Costa** pergunta qual a sugestão da membro **Francisnalva**
111**Rodrigues**. **A mesma** responde que teria que ouvir a todos, pois nós temos uma comissão
112da qual está estudando a proposta na PPI, distribuição dos novos tetos, e orientar a CIB,
113porque na verdade agora, se nos formos retirar esse recurso do orçamento da SUSAM, do
114Fundo Estadual de Saúde, nos vamos estar colocando isto na conta do Estado, porque já
115está previamente empenhado, inclusive em obras, estão comprometidos os contratos que
116foram feitos. A **membro Romina Alves de Brito** complementou o que a Membro



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

201 REUNIÃO 152 ORDINÁRIA

117 **Francisnalva Rodrigues** colocou, foi criado um GT da PPI, que a SEMSA faz parte da
118 composição, então seria interessante que se leve para o grupo, essa discussão e a membro
119 **Francisnalva Rodrigues** vai apresentar também, se não me engano, hoje a questão os R \$
120 37.000.000,00 (trinta e sete milhões), e seria interessante passar pelo grupo, para ser
121 discutido todas essas questões, todas essas portarias, autorizações para definir as
122 distribuições desses recursos, para que nós possamos contemplar, enfim, atender as
123 necessidades reais de todos os municípios a SEMSA, e o próprio estado então, seria
124 interessante nós estamos encaminhando para GT. O presidente **Agnaldo Gomes da Costa**,
125 colocou que gostaria que a mesa considerasse essa proposta da Membro **Francisnalva**
126 **Rodrigues**, corroborada agora pela membro **Romina Alves Brito**, para que realmente fosse
127 a essa Comissão, porque não podemos esquecer, que mesmo comprometida essa despesa,
128 ela foi aplicada no Sistema de Saúde, e não foi só o Estado em si, porque não existe, o que
129 existe são os municípios, costuma-se dizer que ninguém mora em um país, dentro de um
130 estado, agente mora em um município, então, os municípios foram contemplados, seria tão
131 interessante que nós considerássemos essas razões dessas aplicações, e o caminho
132 natural seria realmente mandar para essa comissão, para analisar e ouvir não só a Membro
133 **Francisnalva Rodrigues**, mas também as colocações do Secretario Executivo **Plínio Cezar**
134 **Coelho de Albuquerque**, que foi quem consubstanciou todo trabalho, emanado das
135 orientações do governador, portanto o caminho natural seria essa análise. O membro
136 **Antônio Evandro Melo de Oliveira**, comunicou que gostaria de contribuir para essa linha,
137 de que nos temos um fato, que a primeira portaria e a CIB definiu a distribuição,
138 logicamente nos estamos em plena execução, e foi comprometida, ou seja, qualquer decisão
139 em relação a primeira portaria, fica comprometida para este ano, esse ano não tem a
140 mínima chance de executar, mas tem que se considerar sim, esta Comissão para a gente
141 estabelecer, talvez não para este ano, mas para o próximo ano, com vai aplicar, por
142 exemplo, concordo com a Membro **Francisnalva Rodrigues** em comprometimento com a
143 segunda portaria com a obra, se pode discutir a redistribuição desse recurso para o próximo
144 ano em cima da PPI, que esta sendo discutida com o grupo, e que pelo menos
145 legitimamente, o Secretario **Francisco Deodato**, esta colocando um pleito dele que é



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

201 REUNIÃO 152 ORDINÁRIA

146legítimo, e essa comissão ela pode trabalhar de maneira equitativa, para atender de melhor
147forma possível a distribuir esse recurso, para que ele possa atender de maneira equitativa,
148todos os municípios e conseqüentemente, possa melhorar o atendimento do estado como
149um todo, sugere-se que realmente se discuta isso na comissão, e já apresente uma proposta
150concreta na nova PPI, O **membro Francisco Deodato** perguntou dos presentes qual foi o
151fórum que aprovou a distribuição do recurso da Portaria nº 3.100 de 24 de dezembro de
1522008? É que se perdeu os arquivos da CIB/AM e não se encontrou essa pactuação, e só
153para registro informou também que o nosso papel aqui, é o de construir um sistema único
154forte e participativo, nosso papel é de parceria absoluta, no entanto é preciso que fique claro,
155que enquanto estivermos com a responsabilidade de gerenciar o sistema todo, precisamos
156que a área técnica da Secretaria de Saúde do Estado reconheça isto, porque se não nós
157vamos incorrer sempre neste tipo de procedimento, que só enfraquece o sistema, nos
158estamos levando em conta o fato em que o município de Manaus não se fez representar na
159discussão da Portaria de 10 de outubro de 2008. numa proposta de pactuação nos
160trouxemos a discussão para demonstrar o quanto o município de Manaus foi prejudicado, em
161um total de R\$ 25.000,000,00 (vinte e cinco milhões) coube a Manaus um ponto alguma
162coisa, incluímos nessa discussão essa portaria que foi publicada em 24 de dezembro de
1632008, para demonstrar que se foi alocado, que se foi definido, que se foi contratado com ou
164sem a aprovação de uma instancia no SUS, ou seja, o Sistema Único de Saúde do
165Amazonas distribui 37.000,000,00 (trinta e sete milhões), sem levar a aprovação de uma
166instância como diz a norma do SUS, apenas para contribuir na discussão, se alguém decidir
167questionar, vai questionar e vai demonstrar que o sistema errou nesse sentido, comunicou
168também que no final do mês de julho por tanto nos já estamos no sétimo mês de exercício
169de 2009, portanto colocaram a PPI em discussão hoje, que é nosso pleito, desde que
170chegamos aqui nos vamos discutir em 2010.omo essa proposta não veio e nem foi trazida a
171CIB, nos trouxemos a discussão com esse valor, e se a instância e se o momento seguinte
172é a PPI, nos vamos para PPI discutir, não tem problema nenhum, agora, ressalva-se
173presidente **Agnaldo Gomes da Costa** a aplicação desses 37.000.000,00 (trinta e sete
174milhões), neste momento na forma que foi feita tecnicamente está incorreto, no ponto de



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

201 REUNIÃO 152 ORDINÁRIA

175 vista legal do SUS, independente de onde foi aplicado, independente do objeto, não houve
176 aprovação, não houve pactuação, nem com Manaus, e nem com os outros municípios,
177 Portanto ainda há tempo, infelizmente nos sabemos, que não existe repasse retroativo, nos
178 sabemos que nós não vamos rever o que foi prejuízo da distribuição da portaria de 10 de
179 outubro de 2008, mas acho que ainda há tempo de nos pactuarmos em cima dos
180 37.000.000,00 (trinta e sete milhões), esse processo de inclusão dos valores absolutos do
181 estado sem levar em conta uma parte importante do sistema municipal, o que ele só traz
182 prejuízo para o SUS, e que nós queremos contribuir. **A membro Romina Brito**, informou
183 que o COSEMS, se coloca também com relato a essa pactuação, da portaria de outubro,
184 também não satisfeita na forma que foi feita, haja vista que a reserva técnica foi feita mas
185 de 21.000.000,00 e que a portaria 3.100, não foi realmente pactuada, e se vai ser
186 apresentada, hoje pela membro **Francisnalva Rodrigues**, e quando se coloca o GT da PPI
187 é justamente para tentar ser justo nessa atribuição, é encaminhar isso para o grupo que
188 tem a SEMSA, COSEMS, técnicos da SUSAM, para a gente tentar, a nossa intenção na
189 verdade contra o grupo é tentar ainda ver algumas questões de 2009, e se organizar mais e
190 tentar ainda a portaria 3.100 para esse ano, mas é importante a SEMSA ter colocado isso
191 em pauta, porque tem que ser discutido, tem que ser colocado essa atribuição, tem que ser
192 feita de forma, que atenda os anseios, dos Municípios, e Manaus faz parte dos municípios,
193 e do próprio Estado, e rever essa questão da reserva técnica, que foi muito alta então, se
194 considera que o GT ele está trabalhando, nós temos reunião dia 13 de agosto, e a intenção
195 é que se encaminhe isso, para grupo técnico, para que se possa estar discutido de forma
196 rápida, e de forma justa, para que se possa vir agora já no final de agosto, para a reunião da
197 CIB de forma consensuada, para se tentar definir uma situação mais adequada a nossa
198 realidade. **O membro José Rodrigues** endossou as palavras que foram colocadas e fez
199 um adendo a alguma coisa, a apresentação da proposta do membro **Francisco Deodato**,
200 termina sendo prejudicada, porque nos estamos tomando conhecimento dela nesse instante,
201 e as planilhas são muito extensas, é impossível se avaliar em uma reunião dessa, essas
202 planilhas, então eu endosso, que seja encaminhado ao grupo, para que o grupo possa
203 analisar toda a documentação, que foi encaminhada e que se possa discutir com os



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

201 REUNIÃO 152 ORDINÁRIA

204municípios, também, representado pelo COSEMS, a nova distribuição não por portaria, mas
205do teto global do estado, o teto global do estado hoje é tanto, quanto fica para cada
206município, e a que compete cada um deles, é que nesse sentido se poderia discutir, é uma
207proposta que vai ter que ser discutida no grupo da PPI, e o grupo da PPI tem representação
208da SEMSA, e nós poderemos em uma próxima reunião, tentar trazer uma proposta de
209consenso. O presidente **Agnaldo Gomes da Costa** diz que é consenso que se remeta ao
210Grupo da PPI, e como como todos representantes lá se farão ouvir, haverá debate e se
211chegar a uma conclusão e traremos aqui para CIB na próxima reunião A **membro**
212**Francisnalva Rodrigues**, comunicou que já que vai esta sendo discutido o que o membro
213**Francisco Deodato**, colocou já vamos encaminhar a proposta, esse outro processo de nº
21418471, com teor no processo 00563/2009, anexo I solicitando atualização do Limite da
215assistência de media e alta complexidade, e apresentar a proposta que foi por determinação
216do Secretário, então encaminhado para se executar, aqui está a distribuição, todos já estão
217com a cópia do processo, como foi distribuído o recurso 37.000,000,00 (trinta e sete
218milhões), é do conhecimento de todos, deve estar na pasta dos membros, e nós vamos levar
219esse processo, e todos vão saber aqui, uma vez que o que vai ser discutido é o recurso, não
220a Portaria 3.100. Os membros consensuaram.

221**ITEM IV – Processo nº 13987/2009 - Referente a planilha com valores dos recursos das**
222**Campanhas de Vacinação contra a Paralisia Infantil.** A Membro **Heliana Nunes Feijó**,
223indicada para a relatoria do assunto, foi representada nesta reunião pelo seu suplente o
224membro **Roberto Maia Bezerra**, onde justificou que a membro não teve tempo para fazer a
225relatoria, e que a mesma pediu para retirar de pauta e apresentar na próxima reunião. A
226membro **Romina Brito** informou que vai para a reunião de agosto, normalmente o repasse é
227feito em agosto, que é feito fundo a fundo, que o Governo Federal aqui para Estado, agosto,
228setembro, da Polio, normalmente é esse prazo, então se vai se estender mais, os
229municípios vão sofrer lá na ponta, porque vai demorar mais ainda. O membro Antônio
230**Evandro Melo de Oliveira** sugeriu que pudesse ser aprovada um *AD REFERENDUM* e
231quando na próxima reunião, e encaminharia essa decisão,, e na próxima reunião nos já
232teríamos o parecer definitivo. O membro **Roberto Bezerra** comunicou que essa Resolução



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

**201 REUNIÃO
152 ORDINÁRIA**

233já foi aprovada da *AD REFERENDUM* , na reunião passada se eu não me engano e ela vem
234só para efetivar a relatoria. Os membros consensuaram a aprovação

235 **ITEM V - Processo nº 14180/2009 - Referente ao plano de Metas e Ações –**
236 **PAM/2009. A membro Radija Mary Costa de Melo Lopes**, onde a mais justifica que o
237 processo apresentou ausência de série de informações e em foi feito contado com o
238 município, porem não chegou com tempo hábil e solicitado a Secretaria executiva a
239 retirada de pauta Os membros consensuaram.

240 **ITEM VI - Processo nº 14729/2009 - Referente a contemplação de 02 (duas) equipes**
241 **de PSF para o município de Atalaia do Norte O relator Antônio Evandro Melo de**
242 **Oliveira**. Justificou que esse processo chegou em suas mãos , sem o parecer do
243 Departamento de Atenção Básica de Estratégia - DABE, então, está se devolvendo o
244 processo para que o Departamento de Atenção Básica – DABE, faça sua avaliação, e
245 em cima da sua avaliação se possa dar seu parecer. Os membros consensuaram a
246 aprovaram.

247 **ITEM VII - Processo nº 15796/2009 - Autorização para o uso do Transmissor**
248 **Simultâneo, no município de Tapauá. O membro Antônio Evandro Melo de Oliveira**,
249 fez o seguinte parecer: Por intermédio do Processo nº 15796/2009/SUSAM, a Secretaria
250 Municipal de Saúde de Tapauá-AM, solicita autorizar o uso do Transmissor Simultâneo
251 para a alimentação dos Sistemas de Informação SIA/SUS e SIAB naquele município. A
252 Secretaria Municipal de Saúde de Tapauá informa estar sendo prejudicada em relação
253 ao envio da produção relativa aos meses de fevereiro, abril, junho, setembro e
254 novembro/2008, e com isso, no repasse recurso financeiro pela inexistência das
255 informações de saúde. A secretaria Municipal de Saúde de Tapauá, informa ainda esta
256 apta, e em condições de viabilizar a informação direta ao Ministério da Saúde, uma vez
257 que possui equipe técnica capacitada e serviço de internet disponível. Na forma do que
258 preceitua a Portaria conjunta SAS/SE/MS nº 049 de 04.07.2006, compete aos municípios
259 e responsabilidade do uso de Transmissor Simultâneo, ficando sob a responsabilidade do
260 estado, somente se o município declarar a impossibilidade de envio dos dados ao
261 DATASUS/RJ. Assim sendo, pela natureza e abrangência da proposta, manifesto parecer



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

201 REUNIÃO 152 ORDINÁRIA

262 favorável, em relação a anuência desse colegiado, quanto a aprovação, do presente
263 Processo, ou seja, de que o município assumira a responsabilidade com a alimentação via
264 Transmissor Simultâneo dos Sistemas de Informações SCNES, SAI/SUS e SIAB,
265 ressaltando que para oficializar a pactuação deve ser assinado um Termo de
266 Compromisso com o Gestor Estadual. Aprovado pelo consenso dos membros. **A**
267 **membro Radija Mary Costa de Melo Lopes**, informou que fica contente com essas
268 últimas apresentações e solicitações de transmissão direta, porque provavelmente
269 relacionado também, a capacitação que foi feita no mês de junho e julho com os técnicos
270 dos municípios, e esses sistemas SIA, SCNES e SIAB, porque o estado apresentou
271 muitas falhas de alimentação em 2008, então, teve caso de 13 (treze) municípios que
272 passaram o ano inteiro sem alimentar a base de dados SIA/SUS, 36% dos municípios
273 do Amazonas tiveram cerca de 6 (seis) meses, ou mais de alimentação de banco de
274 dados, isso é sério, porque implica bloqueio de recurso, se o Ministério Público, for
275 realmente aplicar, o que está na portaria, é bloqueio mesmo, no recurso de atenção
276 básica, então foi feita essa parceria com o Ministério da Saúde DATASUS local, fizemos
277 algumas capacitações com municípios, e incentivamos aqueles que tem condições
278 realmente, que eles passem a fazer a transmissão direta, porque a equipe do estado, tem
279 uma dificuldade pequena do Controle e Avaliação, há uma dificuldade que os municípios
280 colocam, as vezes eles colocam, e pensam que já estão OK, mas quando a base chega
281 no DATASUS Nacional e dá problemas, então há falhas em relação a isso, quando o
282 município assume a transmissão é bem melhor, inclusive para eles, e pode acompanhar
283 direto no site, se está OK, e realmente isso é importante. O presidente **Aginaldo Gomes**
284 **da Costa** endossou, que isso demonstra que essa reunião do dia 12 de agosto é
285 importante, porque o prefeito **Jair** fez uma reclamação, e a membro **Radija Mary Costa**
286 **de Melo Lopes**, aproveitou a oportunidade, e colocou para eles que os convites eram
287 feitos as prefeituras, que ficavam de comparecer, e as vezes deixavam de fazer o
288 treinamento, esse treinamento, não tem o fruto adequado, e não atinge seus objetivos e
289 que acontece, a sub-notícia a sub informação, portanto essa reunião do dia 12 (doze) é
290 importante, o Secretario de Saúde dos municípios, e aqui a gente aproveita o ensejo para



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

201 REUNIÃO 152 ORDINÁRIA

291 a Membro **Maria Adriana Moreira**, para ela bater em cima, para que todos os prefeitos e
292 secretários dos municípios estejam presentes, e que vai ser muito importante para a se
293 reafirmar as bases de informações. **O membro Cleudson Rodrigues Gomes** informou
294 que ficamos felizes, quando as Secretarias de Saúde do Interior, fazem solicitação de
295 transmissores simultâneos, e esse colegiado pode fazer a aprovação de todas essas
296 solicitações, porque é importante que nos tenhamos em nosso município transmissores,
297 porque, quando nos mandamos nós vemos que a maioria dos municípios do interior tem
298 sofrido muito com essa transmissão de dados, quando ano passado, o DEPLAN fez um
299 treinamento de capacitação junto ao DATASUS, até para que fosse regularizado, nós
300 queríamos até parabenizar o DEPLAN, por esse evento e a Secretaria de Estado da
301 Saúde, porque era necessário que nós fizéssemos um ajuste do ano de 2008, e a
302 Secretaria de Saúde de Tabatinga, estava precisando, porque estava pendente 04
303 (quatro) e todos esses meses foram enviados e nós temos que fazer o ajuste agora,
304 devido a essa reunião do DEPLAN com o DATASUS. por esse motivo solicitamos que a
305 nossa presidente convoque todas as Secretaria de Saúde dos municípios para que para
306 fazer solicitação de treinamento de seus profissionais como Tabatinga está fazendo, no
307 qual Nova Olinda do Norte já fez, Tapauá e outros municípios que já estão sendo
308 contemplados hoje, é importante que nos tenhamos o acesso direto, porque nos temos
309 como controlar se os indicadores estão chegando, ou não.

310 **ITEM VIII - Processo nº 16062/2009 - Autorização para o uso do Transmissor**
311 **Simultâneo no município de Itapiranga.** O relator **Antônio Evandro Melo de Oliveira**,
312 fez o seguinte parecer: Por intermédio do Processo nº 15796/2009/SUSAM, a Secretaria
313 Municipal de Saúde de Itapiranga-AM, solicita autorizar o uso do Transmissor Simultâneo
314 para a alimentação dos Sistemas de Informação SAI/SUS e SIAB naquele município. A
315 Secretaria Municipal de saúde de Itapiranga, demonstra estar apta e em condições de
316 viabilizar a informação direta ao Ministério da Saúde, uma vez que possui equipe técnica
317 capacitada e serviço de internet disponível. Na forma do que preceitua a Portaria
318 conjunta SAS/SE/MS nº 049 de 04.07.2006. compete aos municípios a responsabilidade
319 do uso do Transmissor Simultâneo, ficando sob a responsabilidade do Estado, somente



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

201 REUNIÃO 152 ORDINÁRIA

320 se o município declarar a impossibilidade de envio dos dados ao DATASUS/RJ. A
321 Resolução CIB/AM nº 034 de 27.08.2007, estabelece que a Secretaria de Estado de
322 Saúde do Amazonas será responsável pelo envio das bases municipais ao SCNES e ao
323 SIAB até que o município venha assumir essa responsabilidade, e ainda, de que o
324 município formalize a solicitação de Transmissor Simultâneo com a consequente
325 assinatura de um Termo de Compromisso com o Gestor Estadual, para fins de registro e
326 arquivamento. A título de esclarecimento, lembro que a alimentação dos dados não se
327 restringe tão somente aos sistemas de informações SAI/SUS e SIAB, mas, também, no
328 SCNES- Sistema de Cadastramento Nacional de Estabelecimento de Saúde, de acordo
329 com o que dispõe a Portaria SAS/MS Nº311 DE 14.05.2007. Assim sendo, pela natureza
330 e abrangência da proposta, manifesto parecer favorável, em relação a anuência desse
331 colegiado, quanto a aprovação, do presente Processo, ou seja, de que o município
332 assumira a responsabilidade com a alimentação via Transmissor Simultâneo dos Sistemas
333 de Informações SCNES, SIA/SUS e SIAB, ressalvando que para oficializar a pactuação
334 deve ser assinado um Termo de Compromisso com o Gestor Estadual.

335 **ITEM IX- Processo nº 11984/2009 - Referente a Implementação do Plano Estadual**
336 **de Educação Permanente.** A membro **Radija Mary Costa de Melo Lopes**, fez a
337 seguinte relatoria: A Gerência de Desenvolvimento de recursos Humanos – GDRH
338 informa a Comissão Intergestores Bipartite – CIB, através do Memo. nº 0049 –GGDRH,
339 de 19 de maio de 2009, sobre a necessidade de instalação das Comissões de integração
340 Ensino -Serviço (CIES), conforme Art. 9º da Portaria nº 1996 de 20 de agosto de 2007,
341 visando a implantação do Plano estadual de Educação Permanente, aprovado na CIB
342 através da Resolução nº 006/2009 de 30 de março de 2009.Tendo em vista o estudo
343 realizado pelo grupo de trabalho formado por profissionais de áreas técnicas estratégicas
344 da Secretaria de Estado de Saúde com vista a reestruturação da CIB e estruturação de
345 06 (seis) Colegiados de Gestão Regional, em fase de pactuação, com proposta de 50%
346 destes estarem em funcionamento até dezembro de 2009, o que dispõe a Portaria
347 GM/MS nº 1996, de 20 de agosto de 2007 sobre as diretrizes para implementação da
348 Educação Permanente em Saúde, sugerimos que o processo em pauta seja



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

201 REUNIÃO 152 ORDINÁRIA

349 encaminhado para análise do referido grupo de trabalho com a finalidade de proposição
350 das instituições para estruturação e funcionamento da CIES, incluindo a participação e
351 apoio de um representante do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos
352 envolvido com objetivo deste processo. A membro ainda fez a seguinte explicação: que
353 foi instituído um grupo interinstitucional aqui nessa CIB, para discutir a reestruturação
354 desse colegiado, e já incluir na reestruturação o funcionamento colegiado de gestão,
355 como eles são instancia de apoio, mas que são interinstitucional, se propõe que seja
356 incluído nessa nova estruturação da CIB/AM, essa comissão. O membro **Antônio**
357 **Evandro Melo de Oliveira**, colocou que está se passando muito para outras comissão,
358 e se nós da comissão, tivéssemos habilidade necessária para que na próxima reunião
359 já se pudessemos implantar essas discussões do grupo de trabalho, e que se
360 pudessemos estar implantando 50% a até final do ano, nós temos que aprovar o CGR
361 em agosto, porque como é que vai implementar até final do ano 50%, e a proposta é que
362 o grupo tivesse o compromisso de apresentar suas conclusões, para que se possa estar
363 aprovando. O membro **Roberto Maia Bezerra**, complementou quanto a constituição da
364 CGR, tem um grupo de trabalho, inclusive aqui na CIB que trabalha a questão da
365 regionalização, e dentro desta questão, se vem trazendo a ampliação a instituição de seis
366 colegiado de gestão, de acordo com as regionais e macrorregionais, que vai ser
367 colocada, era para ter vindo para esta reunião da CIB de julho, mas por decorrência de
368 alguns tramites que nós tivemos junto ao Ministério da Saúde, vai ficar para reunião de
369 agosto e com certeza vai ser apresentado aqui nessa CIB. A membro **Radija Mary Costa**
370 **de Melo Lopes**, colocou que essa questão da CIB está sendo um pouco protelado,
371 porque nós estamos tendo um trabalho conjuntamente com o Ministério da Saúde, que
372 está propondo inclusive a realização de um seminário, aqui para a CIB com pessoal está
373 trabalhando isto, junto com a técnica do Ministério Suezza Abadia, e está previsto para o
374 mês de agosto a realização, e foi por isto que não se trouxe nenhum encaminhamento e
375 esta só aguardando a realização deste seminário, mas se compromete de agilizar isso
376 para próxima reunião. Aprovado por consenso dos membros.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

**201 REUNIÃO
152 ORDINÁRIA**

377 **ITEM X- Processo nº 15136/2009 – Referente ao Mamógrafo e Processadora**
378 **instalado no Hospital de Guarnição do município de Tabatinga, de acordo com a**
379 **Resolução CIB/AM nº 023 de 24/03/2008.** Relatora **Heliana Nunes Feijó**, representada
380 pelo O Membro **Roberto Bezerra**, que pede desculpas por não ter o parecer nas pastas
381 dos membros pelo fato da relatora ter enviado o processo no ultimo momento. O
382 processo trata sobre o pedido da Fundação CECON, a cerca do mamógrafo e
383 processada que estão instalados no município de Tabatinga, no Hospital de Guarnição,
384 só fazendo um breve histórico, esse mamógrafo foi adquirido através do INCA,
385 disponibilizado pelo INCA no ano de 2000, e foi instalado no município de Tabatinga e
386 até aquele momento, ele ainda não tinha entrado em funcionamento, então achou-se um
387 desperdício, um mamógrafo ficar instalado naquele município, onde não tinha uma
388 equipe, e até então ele não funcionava, e foi pleiteado ano passado a retirada desse
389 mamógrafo de Tabatinga, e instalação desse equipamento em outro município, e através
390 da Resolução 023-CIB de março de 2008, que foi consensuado que quem iria receber
391 esse mamógrafo, seria o município de Itacoatiara, pois foi própria intenção do município
392 receber esse equipamento, e no qual ele se responsabilizava por cuidar de toda parte
393 financeira referente a desinstalação, transporte, montagem e manutenção, além do
394 conserto desse equipamento no município de Itacoatiara, como foi acordado com a
395 gestão anterior a atual gestão do município em uma nova análise através do Ofício nº 786
396 da SEMSA/ITACOATIARA, então a Dra. **Heliana Nunes Feijó**, deu um parecer para que
397 seja aprovado a permanência desse equipamento no município de Tabatinga, e que não
398 seja de fato transportado para Itacoatiara, já que o próprio município não deseja mas
399 receber esse equipamento, e que tão logo vem essa documentação, na próxima reunião
400 seja aprovado essa decisão do Consórcio do Alto Solimões. O membro **Cleudson**
401 **Rodrigues Gomes**, comunicou que o município de Tabatinga na atual gestão, quando se
402 verificou o parecer da CIB ano passado que estava retirando o mamógrafo do município
403 de Tabatinga, e ficou surpreso quando soube da desistência de Itacoatiara, e não tinha
404 sido informado ainda, porque no momento em que assumiu Secretaria de Saúde foi feito
405 contato para que aquele mamógrafo fosse consertado, desde que assumimos em janeiro



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

201 REUNIÃO 152 ORDINÁRIA

406 até hoje, se está aguardando o agendamento de um profissional naquela cidade, para
407 que se faça o conserto daquele mamógrafo, se está aguardando, o município se
408 comprometeu a consertar o mamógrafo, para que ele viesse a funcionar, e se descobriu
409 que o mamógrafo estava ali a muitos anos, e não tinha sido usado, estava fazendo uma
410 falta grande para a região, descobriu-se que o conserto daquele mamógrafo é muito caro,
411 então foi feita uma reunião entre os municípios do Alto Solimões, o qual tem o Consórcio,
412 e o Consórcio, cujo o presidente é o prefeito de Benjamim Constant se comprometeu a
413 pagar, mas na verdade quem vai pagar não é o consórcio, e sim os municípios que vão
414 pagar e dar manutenção, ou seja, não vai sair só dos municípios de Tabatinga hoje, vai
415 sair de 8 (oito) municípios, e vai ficar bem suave, para que todos possam trabalhar, e o
416 mamógrafo vai ficar dando assistência a todo o Alto Solimões, então, se corrobora com o
417 parecer da relatora **Heliana Nunes Feijó**, e solicita que a mesa que ficasse esse
418 mamógrafo do município de Tabatinga, e a nova gestão, a Prefeitura e a Secretaria de
419 Saúde Municipal, vai por esse mamógrafo para funcionar, e o Hospital de Guarnição está
420 guardando um novo orçamento para que ele possa ser consertado, e se pede a SUSAM
421 que possam colaborar conosco. Aprovado por consenso do colegiado.]

422 **ITEM XI- Processo nº 16711/2009 – Autorização para o uso do Transmissor**
423 **Simultâneo no município de Santa Isabel do Rio Negro. O relator Antônio Evandro**
424 **Melo de Oliveira**, fez o seguinte parecer: Por intermédio do Processo nº
425 15796/2009/SUSAM, a Secretaria Municipal de Saúde de Santa Isabel do Rio Negro,
426 solicita autorizar o uso do Transmissor Simultâneo para a alimentação dos sistemas de
427 informação SAI/SUS e SIAB naquele município. A secretaria Municipal de saúde de
428 Santa Isabel do Rio Negro informa estar sendo prejudicada em relação ao envio da
429 produção relativa aos meses de fevereiro, março, abril e maio/2009, e com isso, no
430 repasse recurso financeiro pela inexistência das informações de saúde. A secretaria
431 Municipal de saúde de Santa Isabel do Rio Negro, informa ainda estar apta e em
432 condições de viabilizar a informação direta ao Ministério da Saúde, uma vez que possui
433 equipe técnica capacitada e serviço de internet disponível. Assim sendo, pela natureza e
434 abrangência da proposta, manifesto parecer favorável, em relação a anuência desse



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

201 REUNIÃO 152 ORDINÁRIA

435 colegiado, quanto a aprovação, do presente Processo, ou seja, de que o município
436 assumira a responsabilidade com a alimentação via Transmissor Simultâneo dos Sistemas
437 de Informações SCNES, SAI/SUS e SIAB, ressalvando que para oficializar a pactuação
438 deve ser assinado um Termo de Compromisso com o Gestor Estadual. Aprovado por
439 consenso do colegiado.

440 **ITEM XII- Processo nº 14325/2009 – Autorização para o uso do Transmissor**
441 **Simultâneo no município de Autazes.** O membro **José Rodrigues**, fez o seguinte
442 parecer: Trata o Processo nº 14325/2009, da solicitação do Município de Autazes, para
443 assumir a alimentação do Sistema de Informação Ambulatorial – SIA/SUS via
444 Transmissor Simultâneo. Informamos que com base na decisão contida na Resolução
445 CIB nº 034 de 27 de agosto de 2007, facilitou-se o processo de iniciativa dos Municípios
446 na Alimentação dos Sistemas de Informação Nacional junto ao DATASUS/RJ, os quais
447 sob responsabilidade do Estado para processamento podem resultar em bloqueio de
448 recursos, por atrasos no envio das bases de dados dos municípios em geral. Quanto ao
449 assunto nada temos a acrescentar, haja que a responsabilidade por esses serviços é dos
450 municípios conforme estabelecido na legislação vigente, cabendo ao Estado realizar
451 somente se o Município declarar formalmente impossibilidade na alimentação dos dados.
452 Alertamos somente para um fato importante, que a alimentação dos dados não estará
453 restrita ao SIA/SUS, pois além deste sistema os Municípios deverão alimentar e transmitir
454 via Transmissor Simultâneo, para o DATASUS/RJ, o Sistema de Cadastro de
455 Estabelecimento de Saúde – SCNES e Sistema de Informação da Atenção Básica –
456 SIAB. Na oportunidade anexamos o modelo de Termo de Compromisso que deverá ser
457 assinado entre o Gestor Municipal e o Gestor Estadual, conforme mencionado na
458 Resolução CIB nº 034/2007, para fins de registro e arquivamento na Secretaria Executiva
459 deste órgão.

460 **ITEM XIII- Extra Pauta - Processo nº 13359/2009 – Credenciamento do SUS dos**
461 **leitos Hospitalares do Hospital Nilton Lins.** O membro **José Rodrigues**, deu o
462 seguinte parecer: Trata o presente, sobre a solicitação de credenciamento do Hospital
463 Nilton Lins, ofertando leitos hospitalares de retaguarda nos atendimentos de



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

201 REUNIÃO 152 ORDINÁRIA

464 urgência/emergência na cidade de Manaus, ocorridos principalmente nos Pronto
465 Socorros Dr. João Lúcio Pereira Machado e 28 de Agosto, facilitando o
466 descongestionamento dessas unidades integrantes da Rede Estadual de Atenção. Em
467 relação ao assunto há manifestações da Coordenação de Media e Alta Complexidade e
468 do Grupo de Auditoria, optando pela viabilidade da proposta e que o hospital reúne
469 condições de infra-estrutura e recursos humanos, necessárias aos atendimentos
470 ofertados. Dessa forma, sugerimos aos membros deste Colegiado aprovação da
471 proposta, alertando para a necessidade do Gestor Estadual fazer juntada de Parecer
472 Jurídico quanto a obediência dos critérios contidos na Lei nº 8666/93 e suas alterações
473 posteriores, em relação a dispensa ou inexigibilidade de licitações, haja vista as
474 necessidades de demanda apresentada nos pareceres das respectivas áreas técnicas. A
475 membro **Francisnalva Mendes Rodrigues**, chamou a atenção para a questão do edital
476 o que se foi publicado agora, a partir que foi incumbida assessoria jurídica sobre estar
477 contratando aquilo que não estar no edital, e foi publico e foi dada ampla divulgação, foi
478 para CGL e onde foi homologado o que já está sendo contratado na Nilton Lins, e a
479 questão do teto financeiro, de onde se vai tirar recurso , uma vez que já está todo
480 comprometido. O Membro **José Rodrigues**, adiciona que entende que há restrições
481 financeiras, mas que em razão da necessidade dos casos de urgência, o GT vai ter que
482 tomar conhecimento, porque tem que distribuir recursos, inclusive recursos, porque se vai
483 providenciar um desafogamento do João Lúcio e do 28 de Agosto, automaticamente vai
484 ter que remanejar recursos do estado, porque vai desafogar eles, para botar para outro
485 canto, então tem que se levar em conta isso, é uma questão de gestão está envolvido o
486 teto financeiro relacionado a gestão estadual, então em uma redistribuição daquele
487 recurso que está sob gestão estadual, é possível encaixar o Hospital Nilton Lins, sem
488 prejuízo para os demais municípios. A membro **Francisnalva Mendes Rodrigues**,
489 colocou que a Comissão Estadual que estava discutido sobre o Teto Financeiro da
490 Gestão Estadual, é um dos motivos pelo o qual, foi pedido que fosse para lá, porque
491 também estamos relatados onde está comprometendo o recurso para 2010, e discutir
492 toda parte do teto financeiro e há de se considerar, que há necessidade de se está



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

201 REUNIÃO 152 ORDINÁRIA

493 colocando ainda as cirurgias bariátricas, e assim sucessivamente, discutir então toda a
494 gestão, então fazendo a regras do jogo para 2010, como colocou a SEMSA/MANAUS,
495 começando já após , o grupo vai levar e o secretario gostaria de colocar para a gente
496 está definindo isso vai aqueles compromisso a qual a gente já assumiu, é preciso deixar
497 claro e estar se colocando nesse ponto o que o Fundo Nacional de Saúde foi
498 demandado, foi determinado a ser feito e já fez, então a de se considerar que daqui pra
499 frente há necessidade realmente de cirurgias bariátricas? há necessidade realmente de
500 nós estarmos realmente colocando? e sim a discutir a portaria com um todo, aquilo que
501 está na Gestão Estadual, não sou de concordo com vocês vamos estar considerando que
502 vai sair do Hospital e Pronto Socorro João Lúcio e Pronto Socorro 28 de agosto , então
503 se coloca que todo recurso esta distribuído, até o final do ano do orçamento estar
504 pactuado até o final do ano. O membro **Antônio Evandro Melo de Oliveira**, menciona
505 ver dois problemas, um é a garantia de que o recurso já alocado, vai haver
506 disponibilidade de recurso para atender essa demanda, isso é um problema de prioridade
507 de gestão, ou seja o recurso já estar alocado , ou não é prioridade tem que definir daqui
508 para frente, o recurso alocado ainda disponível, se é possível remanejar para atender
509 essa nova demanda, o outro é uma questão de ordem legal, da contratação, tem-se que
510 levar em consideração para que depois o secretario não assuma as responsabilidades,
511 porque tem algumas questões levantada aqui no parecer do membro **José Rodrigues**,
512 sobre a questão do edital que não previa este tipo de serviço, para que de forma da
513 legalidade do processo, e não ocorra nenhum problema posterior para o nosso gestor
514 atual contratante, então atentando essas duas questão se pode até encaminhar. **O Dr.**
515 **Wilson Duarte Alecrim**, informou que quanto essa associação de credenciamento, não
516 tem nenhuma vinculação com o edital de contratação, ou seja, estar tudo a pedido no
517 processo, não tem nenhuma vinculação, até porque o edital de prestadores não
518 apresentava isso, o que que consta no processo, o pedido de credenciamento para 87
519 (oitenta e sete) leitos, para utilização de leitos clínicos e cirúrgicos na totalidade
520 principalmente na pós-urgência, que isso, parece para quem estar no dia-a-dia,
521 acompanhando o que ocorre nas nossas unidades ou seja, nos temos em Manaus entre



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

201 REUNIÃO 152 ORDINÁRIA

522 os melhores serviços de atendimentos de urgência de país de capital, agora termina
523 naquele atendimento de urgência, o dia seguinte, ou espaço seguinte nos caímos
524 verticalmente, porque nós não temos a retaguarda ainda suficiente, e por maior que
525 tenha sido o esforço de toda a estrutura gestora e aumentar, seja quando nos
526 imaginamos que isso vai ter uma solução, nos continuamos ainda com uma demanda
527 maior que a oferta, foi falado na inauguração do Platão Araújo, no dia 26 de setembro de
528 2006, "a partir de hoje esta decretado que não haverá mas nenhum paciente do corredor
529 do Hospital João Lúcio e nos estamos disponibilizando agora aqui, 86 leitos novos". No
530 estudo técnico indicado de que aqueles 86 leitos seriam o suficiente e necessários que
531 somados aos outros 3 (três) SPA's, que dariam mas 112 leitos, para resolver o problema
532 do corredor João Lúcio, foi um engano grande, porque dez dias depois tinha mais
533 pacientes no corredor do João Lúcio, do que antes inauguração do Platão Araújo. Então
534 o que se quer, primeiro a análise fosse feita e que não tem nenhuma vinculação com
535 aquele edital de credenciamento, que é uma coisa que o Amazonas tem feito pouco e
536 que agora mesmo por exemplo no Rio Grande do Sul está tentando resolver essa
537 situação, São Paulo tudo de cima do credenciamento, se conversava agora pouco, a
538 situação do mamógrafo que vem da gestão do Dr. **Deodato Guimarães**, passou pela **Dr^a**
539 **Lenny Passos**, pela minha gestão e já estar no Dr. **Agnaldo Gomes da Costa**, e
540 ninguém consegue funcionar o mamógrafo, ou seja, porque com certeza Itacoatiara fez
541 um cálculo, que já tem um mamógrafo lá, que é mas barato ele credenciar um
542 mamógrafo de lá, do que ele consertar esse, e colocar para funcionar, então o
543 mamógrafo não é dele é da rede, estar lá disponível, e deixar o de Tabatinga lá quem
544 uma vez ele já esteve pertinho de funcionar, foi quando a radiologista adoeceu
545 psicologicamente, no Rio de Janeiro que era do exército, e não foi e mais uma vez, ele se
546 danificou e não entrou em funcionamento, espero que agora com o consorcio dos
547 municípios, talvez essa seja uma solução inteligente, então essas eram as explicações
548 que eu queria dar, e primeiro que não há nenhuma vinculação entre esse processo e o
549 edital de contratação. O membro **Francisco Deodato**, colocou que pela informação que
550 o membro **José Rodrigues** deu, de que houve dificuldade de elaboração do parecer, por



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

201 REUNIÃO 152 ORDINÁRIA

551 conta do tempo, o item IV do parecer, ele considera como daquela demanda, e não é,
552 **Dr .Wilson Alecrim** acabou de dizer , na verdade aquele processo lá é uma coisa, e isso
553 aqui outra coisa, então presidente **Aginaldo Gomes da Costa**, talvez fosse interessante
554 observar, porque se não que está escrito é o que vale, e a outra observação também, a
555 quisa de contribuir, nesse item .VI, a bola esta todo no seu peito, então precisa ver bem
556 claramente a modalidade, e qual é o instrumento que o gestor vai utilizar para isso,
557 porque lá na frente um outro ente privado pode levantar esse questionamento. O mesmo
558 fez a observação de que tudo vai para o GT o qual gostaria de de conhecer o GT, mas é
559 importante entender que o GT a comissão ou o grupo, enfim todo o suporte técnico ele
560 tem que contribuir para que a instância legal, tome a decisão de forma plena, porque a
561 responsabilidade depois, não é do GT, então apenas a guiso de contribuição, talvez seja
562 o caso de mudar o rumo desse parecer, enfim para que não fique prejuízo nem por
563 contratante e muito menos para o contratado lá na frente. A membro **Francisnalva**
564 **Mendes Rodrigues**, informa que só contribuir com o que o membro **Francisco Deodato**,
565 essa questão da GT concordo o colegiado para a definição, e só no sentido de subsidiar,
566 porque existe muitas divergências sobre aquilo estar sendo colocado anualmente no Teto
567 do Estado a nível de que se estar fazendo um trabalho de propositura de consenso, para
568 que se traga para cá uma melhor proposta, nesse sentido que se estar propondo, porque
569 para que se faça uma pactuação, uma vez que houve condução da portaria 3.100, sem
570 aprovação e se já estar quase no final do ano e esse recurso estar sendo aplicado, então
571 no sentido que se faça um consenso para melhor e que a da rede e do usuário, só nesse
572 sentido, porque vai estar representado todos, a SEMSA/Manaus, todos os municípios, o
573 gestor estadual, enfim, é só nesse sentido. A membro **Radija Mary Costa de Melo**
574 **Lopes**, informou que na verdade, a forma como a CIB funciona ela não é a forma
575 adequada, porque normalmente esses colegiados eles tem um fórum técnico mesmo de
576 apoio aos grupos que analisam as matérias, porque nem sempre é possível os membros
577 aqui sozinhos fazer a análise, as vezes tem vários aspectos que precisam ser abordados
578 e discutidos, que apenas um membro por mas conhecimento que ele tenha, as vezes é
579 complicado fazer uma analise de matéria, então a gente remete ao GT, porque é o



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

201 REUNIÃO 152 ORDINÁRIA

580 arranjo que esta funcionando aqui atualmente, quando na verdade o colegiado tem que
581 ser apoiado permanentemente, com os grupos que discutam, e claro, vai ser deliberado
582 pelo gestores sim, que tenham acerto, esses decidem, e encaminham para referendar no
583 conselho, mas não assim, que, é uma forma de se estar trabalhando, talvez algumas
584 demoras maiores, sejam porque as vezes é sempre o mesmo grupo que estar em vários
585 GT's ao mesmo tempo, e isso as vezes atrasa um pouco. O membro **José Rodrigues**,
586 informa que ainda em relação ao seu parecer diz o seguinte: Para efeito de
587 esclarecimento ao grupo da CIB, a intenção de colocar é para informar que por exemplo:
588 Hoje, o Hospital Nilton Lins não é prestador do SUS, mas em compensação ele faz parte,
589 em função do edital do banco de prestadores do SUS, por isso que foi colocado no edital
590 para enfatizar, para talvez facilitar uma justificativa de inexigibilidade, em função do
591 Hospital foi para isso se tentou fazer, para tentar ajudar na hora de fazer um novo
592 contrato, porque ele não é um Hospital estranho, ele já participou do edital de
593 convocação, e que pede esse edital de convocação, só na área ambulatorial, então para
594 facilitar um novo contrato, um processo de inexigibilidade de contratualização, se colocou
595 isso, para facilitar o jurídico a embasar o Sr. Secretário numa decisão maior, que é fazer
596 a contratualização essa foi a intenção. O presidente **Agnaldo Gomes da Costa**, acolhe
597 essas interpretações, mas se considera muito controversos esses dois itens, prefere-se
598 o membro **José Rodrigues** refizesse esse parecer, considerando essas posições todas,
599 e consultando ASJUR – Assessoria Jurídica, para poder ficar bem embasado e realmente
600 não ser surpreendido com a decisão que possa prejudicar no futuro. O Membro **Antônio**
601 **Evandro Melo de Oliveira**, sugeriu que o Secretário pudesse ser assessorado pela
602 assessoria jurídica. Aprovado pelo colegiado. O presidente **Agnaldo Gomes da Costa**,
603 deu oportunidade para a Técnica da FIOCRUZ repor suas colocações, para que o
604 colegiado tome uma decisão. A Técnica da FIOCRUZ **Laura Daniel**, acrescentou que
605 como foi discutido na reunião são 192 vagas, foi cogitada duas vagas por município,
606 sendo que seriam o restante para dividir entre Manaus e a esfera estadual. O Membro
607 **Antônio Evandro Melo de Oliveira**, pergunta se o município considera duas vagas
608 suficientes. A Técnica da FIOCRUZ **Laura Daniel**, responde que sobram 70 vagas que



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

201 REUNIÃO 152 ORDINÁRIA

609 seria dividido 35 para o estado e 35 para Manaus. A Membro **Maria Adriana Moreira**,
610 pergunta em relação aos municípios maiores, por exemplo, Tabatinga, Parintins e
611 Itacoatiara, que não seria justo eles receberem o mesmo número de vagas que os
612 municípios menores, como a se poderia aumentar o número de vagas pra esses
613 municípios? A Técnica da FIOCRUZ **Laura Daniel**, respondeu que também eles
614 pensamos que talvez esse municípios maiores, fiquem com 3 ou 4 ou talvez 5, só que
615 isso diminui ou para Manaus ou para a esfera estadual. O Membro **Antônio Evandro**
616 **Melo de Oliveira**, sugeriu que na realidade, não se tem dúvidas de que esse curso é
617 fundamental para o município, ou seja, quanto maior for a distância do município, mas
618 necessidade ele tem de estar capacitando recursos humanos para Gestão, e se
619 distribuísse 25 vagas para o município de Manaus e 25 vagas para a Secretaria que tem
620 oportunidade de estar fazendo cursos, e para o restante dos municípios, o COSEMS
621 poderia estar sugerindo uma redistribuição desse percentual que sobrou, que talvez
622 atendesse, porque o objetivo agora é capacitar gestores, principalmente do município, o
623 que não seria só o Secretário, é Gestor de Programa, é o pessoal que vai trabalhar a
624 Gestão Municipal, e 25 vagas para município de Manaus, talvez atendesse esse objetivo,
625 já que em Manaus, as pessoas tem outras oportunidades, talvez uma coisa que ocorre
626 com a Secretaria. A membro **Radija Mary Costa de Melo Lopes**, acrescentou que
627 concorda com a sugestão, mas lembrou que o curso é à distância, tem-se que ter um
628 compromisso de fato dos municípios, porque tem que ter uma disciplina da participação,
629 exige nível superior, e vai ter apresentação de monografia, então as pessoas tem que ter
630 um perfil, para que as vagas disponibilizadas não sejam de alguma forma perdidas. A
631 Técnica da FIOCRUZ **Laura Daniel**, lembra que é um curso de aperfeiçoamento para as
632 pessoas com nível superior. O Membro **Roberto Maia Bezerra**, questiona quanto aos
633 critérios. A Técnica da FIOCRUZ **Laura Daniel**, responde que os critérios foram
634 estabelecidos pelo Ministério da Saúde, e pessoa tem que ter uma experiência, já um
635 tempo de gestão do SUS, mas é complicado porque essa garantia em que a pessoa vai
636 ficar, ou não isso é muito complicado quando se trabalha com captação. O membro **José**
637 **Rodrigues**, lembrou a Técnica da FIOCRUZ **Laura Daniel**, que haviam um compromisso



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

201 REUNIÃO 152 ORDINÁRIA

638 com o Técnico da FIOCRUZ **Antônio Levino**, de que inclusive na primeira apresentação
639 da proposta, em que o mesmo foi o relator, havia necessidade que do funcionário deveria
640 ser efetivo do município, havia uma proposta de que para se candidatar, havia uma
641 condição para isso, para evitar que o funcionário seja beneficiado pelo curso, e dois
642 meses depois ele vai embora do município, e o município fica sem informação, quer dizer
643 há um compromisso com o município pelo menos que se o funcionário não for efetivo,
644 teria que assinar um compromisso com o município, de que ele ficaria no município
645 durante dois anos no mínimo, isso seria uma condição que seria levado em conta na hora
646 da inscrição, e esse compromisso foi o que foi acordado com o Técnico da FIOCRUZ
647 **Antônio Levino**, na época que teve aqui, uma outra situação que foi abordada pelo
648 Técnico da FIOCRUZ **Antônio Levino**, que não obtivemos resposta, foi viabilizar vagas
649 extras, junto a Coordenação Nacional para que se aumentasse o número de participantes
650 e nos não tivemos mas retorno se ele conseguiu ou não essa questão. A Técnica da
651 FIOCRUZ **Laura Daniel**, respondeu que houve essa proposta do Ministério da Saúde,
652 realmente como são critérios Nacionais e não tem essa obrigação de ser efetivo, não
653 pode exigir isso, porque isso não é uma coisa do Amazonas, é do Brasil todo então não
654 tem essa, exigência e a questão do aumento do número de vagas, na verdade esse
655 curso ele pretende formar 110.000 gestores do SUS, essa primeira turma é em termos
656 Nacionais vai formar 7.000 gestores, então não é um curso que vai acabar agora, é a
657 primeira turma de 192 depois em 2010 e depois em 2011 uma nova turma, então é um
658 curso que vai continuar formando muitos que a proposta do Ministério da Saúde é em
659 termos de Brasil, essa é a primeira turma começando o Brasil todo com 7.000, então
660 realmente esse número agora 192, mas vão haver outros cursos sequencialmente,
661 acabando um começa o outro e assim por diante, porque ele é um curso rápido 6 meses,
662 então dar para continuar A membro **Maria Adriana Moreira**, coloca que a grande maioria
663 dos municípios não tem funcionários de nível superior concursado, e nos gestores
664 somos também de cargo de confiança. A Técnica da FIOCRUZ **Laura Daniel**, respondeu
665 até por isso, o Ministério da Saúde não aceitou proposta, não foi só nos que propôs, mas
666 vários estados fizeram essa proposta de que fossem efetivos, mas a resposta do



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

201 REUNIÃO 152 ORDINÁRIA

667 Ministério foi essa, mas nós temos que pensar no interior, o interior dos estados não
668 tem esse quadro efetivos, e como que a gente faz com o Secretário de Saúde por
669 exemplo que é cargo de confiança, ou outros cargos de confiança, então por isso a
670 proposta não foi aceita. O presidente **Agnaldo Gomes da Costa**, coloca a disposição do
671 colegiado aceita a proposta do membro **Antônio Evandro Melo de Oliveira**, que foi
672 ratificada pelo Membro **Francisco Deodato**. O membro **Antônio Evandro Melo de**
673 **Oliveira**, acrescentou que seria 57 vagas para a capital, e 142 vagas para o interior ,
674 sendo 02 para cada um, uniforme e os 20 se definiriam os 10 municípios que receberiam
675 mas 02 vagas, o COSEMS discute os 10 municípios, agora é fundamental que aquilo
676 que a membro **Radija Mary Costa de Melo Lopes**, colocou que se leve em
677 consideração, ou seja, não adianta a gente disponibilizar 142 vagas por município, se ele
678 não tiver primeiro no mínimo 142 candidatos, e que esses candidatos vá ate o fim,
679 inclusive com apresentação do trabalho. A membro **Maria Adriana Moreira**, colocou que
680 é complicado para o COSEMS, porque nós nos responsabilizarmos por todos os
681 gestores, se vai colocar claro, agora todo mundo tem que ter compromisso, quem vai
682 fazer o curso tem que começar e concluir, lógico que nos vamos conversar com todo
683 mundo. O presidente **Agnaldo Gomes da Costa**, informou que isso vai ser participado,
684 na reunião do dia 12 de agosto com os prefeitos. A Técnica da FIOCRUZ **Laura Daniel**,
685 ressaltou que é bom lembrar a questão da *internet*, que as pessoas estão um pouco
686 preocupados com a internet no interior, dar problema tudo mas, não é o único meio
687 pessoal, eles vão dar trabalhos através de fax e de correios, já pensando na realidade de
688 muitos estados, quem tem esse problema de internet no interior, nem sempre o contanto
689 com o tutor vai precisar ser através da internet, ele pode ser de outras formas também,
690 até para essa questão, então realmente o aluno ele tem que ter esse compromisso, então
691 vai se frisar muito bem isso com os alunos depois. A membro **Radija Mary Costa de**
692 **Melo Lopes**, informou que como último ponto, para fechar a questão da comissão, a
693 proposta são 8 membros? A Técnica da FIOCRUZ **Laura Daniel**, respondeu que são 8
694 membros que seriam 02 do GDRH, 02 do COSEMS, 02 SEA capital, 02 SEAASI e 02 da
695 FIOCRUZ. A membro **Radija Mary Costa de Melo Lopes**, pergunta qual é o papel da



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

201 REUNIÃO 152 ORDINÁRIA

696 comissão? A Técnica da FIOCRUZ **Laura Daniel**, respondeu que é de acompanhar o
697 curso junto a nossos coordenadores estaduais, e que nós não podemos só a FIOCRUZ
698 coordenar, é como se fosse uma parceria, nos vamos coordenar qualquer problema
699 qualquer coisa vocês podem interver. O presidente **Agnaldo Gomes da Costa**, solicita
700 que a Secretária Executiva, pegue os nomes dos indicados. Os membros consensuaram
701 a aprovação

702 A reunião foi encerrada às quinze horas e cinquenta minutos. Esteve presente o senhor
703 presidente **Agnaldo Gomes da Costa**, e os membros, **José Rodrigues, Francisco**
704 **Deodato Guimarães, Antônio Evandro Melo de Oliveira, Francisalva Mendes**
705 **Rodrigues, Radija Mary Costa de Melo Lopes, Roberto Bezerra Maia, Maria Adriana**
706 **Moreira, Romina Alves de Brito, Francinélia Pereira Lima e Cleudson Rodrigues**
707 **Gomes**

708

709

710

711

712

713

714

715

716

717

718

719

720

721

722

723

724